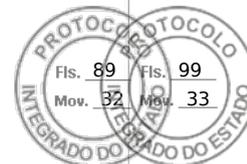




# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!



## PLANO DE TRABALHO

### PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1 PARTICÍPES		
1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80.035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB
REPRESENTANTE LEGAL		
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		CARGO
Decreto nº 9.399 , 02 de abril de 2025		Diretora Geral

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
Município de diamante do Norte		76.972.082/0001-06	IDH,0723
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
Rua José Vicente, 257	Diamante do Norte-Paraná		87-990-000
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
44-3900-3941	https://diamantedonorte.pr.gov.br/	projetos@diamantedonorte.pr.gov.br	
PREFEITO MUNICIPAL		RG (LGPD*)	
Eliel dos Santos Corrêa		6.653.656-4 SSPR	
CPF (LGPD*)		E-MAIL	
030.788.569-09		prefeito@diamantedonorte.pr.gov.br	

\*Seguir padrão adotado pelo Município em cumprimento à LGPD

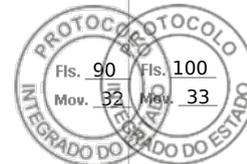
Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
*Nós Confiamos em Deus!*



### 2 OBJETO

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários, descritos no item 5.5, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

### 3. VIGÊNCIA

**INÍCIO:** Data da publicação do TC no DIOE

**TÉRMINO:** 28 meses da data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

### 4. JUSTIFICATIVAS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO (art. 681, II, do Dec. nº 10.086/22)

O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, situado no noroeste do Estado, com população de 5.142 habitantes, segundo IBGE (2022), IDH 0,723, população rural 965 moradores, destes moradores rurais temos 29 famílias abaixo da linha de pobreza cadastradas no CadÚnico, sendo no total de 103 pessoas estão cadastradas e aproximadamente 300 pessoas que não estão cadastradas. Nossas principais culturas são: Mandiocultura 807(ha), cereais: milho 3.612 (ha), feijão 04(ha), soja 3.783(ha), cana de açúcar 1.815(ha), café (20ha), pecuária de corte e leite 13.496(ha). O Município tem objetivo de melhorar a infraestrutura para atender serviços de preparo de áreas cultivais do setor agropecuário.

Problema a ser resolvido .Suprir as necessidades visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção das estradas para escoamento e em nosso Município.

Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!



## 5. METAS (acrescentar quantas metas forem necessárias para a execução do objeto)

### 5.1. META 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

### 5.2. DESCRIÇÃO DA META

Realizar serviços de manutenção e melhoria em, no mínimo, são mais de 75 km de estradas rurais, conforme a especificações de cada equipamento e a necessidade de cada trecho de estrada a ser trabalhado, considerando a estrada como parte importante no sistema de conservação de solos, de forma a minimizar os impactos ambientais.

### 5.3. LOCALIZAÇÃO

Comunidades rurais do município de Diamante do Norte.

- 20 agricultores familiares do bairro Maracanã,
- 22 agricultores familiares do bairro Zimaré;
- 18 agricultores familiares do Bairro Leonardi;
- 20 agricultores familiares do Bairro Arapongas;
- 23 agricultores familiares do Bairro Sítio Secção C;
- 15 agricultores familiares do Bairro Guaritá;
- 12 agricultores familiares do Bairro São Paulo Paraná;
- 20 agricultores familiares do Bairro do Corvo.

### 5.4. BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS*	TOTAL
População em geral 5.142 e mais de 150 Agricultores e produtores rurais.....	150	4.992	5.142

\* Beneficiários indiretos são *todas as pessoas* beneficiadas pelos impactos positivos do projeto.

3

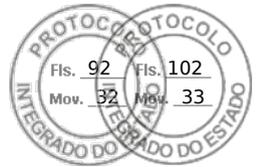
Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!



## 5.5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO (quantitativo e qualitativo*)	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> , última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínimo 0,80 m <sup>3</sup> , força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.000 kg até 18.500 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às expensas da CONTRADA durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 250 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA R\$840.000,00	01	R\$840.000,00	R\$840.000,00
2	<b>CAMINHÃO CARGA BASCULANTE</b> , tração mínima de 6x4; ar condicionado, direção hidráulica; zero km, novo; cabine estendida. equipado com caçamba: caçamba articulada na parte traseira, com capacidade de erguer a sua carroceria para que a carga transportada seja retirada por meio da ação da gravidade; motor turbo diesel que atenda a normativa proconve p8, euro vi; potência mínima de 285 cv; automatizada, sem pedal de embreagem; direção hidráulica; peso bruto total (pbt) mínimo de 23.000 kg; carga útil máxima mais carroceria de no mínimo 15.000 kg; tipo de carroceria: caçamba basculante de 12 m <sup>3</sup> ; distância entre eixos mínima de 3.6 metros; garantia mínima 12 meses e assistência técnica garantida	02	R\$ 805.000,00	R\$1.610.000,00
3	<b>RETROESCAVADEIRA 4X4</b> , última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida(máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo Power Shuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Power shift número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, <b>ESCAVADEIRA DA RETRO</b> capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, <b>FRONTAL</b> capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m <sup>3</sup> , cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e de tombamento mínimo de 1(um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, <b>PNEUS</b> dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, <b>PESO OPERACIONAL</b> de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V, eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24(vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade mínima de 125 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento e certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA	01	R\$480.000,00	R\$480.000,00
4	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS</b> , última série, nova zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 130 HP, motor diesel que atenda ao	01	R\$770.000,00	R\$770.000,00

Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!



controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I) Peso operacional de 11.500kg até 13.000kg, número de marcha 4(quatro) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, transmissão tipo Power Shift ou Hidrostática, sistema hidráulico bomba do tipo engrenagem ou pistão de fluxo variável, ângulo de articulação mínimo 38° para cada lado, capacidade mínima da caçamba 1,70m³ e borda Cortante, com dentes e segmento aparafusado, com 2 (dois) cilindros de elevação e 1 (um) cilindro de tombamento, força de desagregação na caçamba, mínimo de 9.800 kgf, carga operacional mínima de 3.200 kg, sistema elétrico de 24 V, direção Hidráulica orbitrol ou hidrostática, manobrabilidade articulada, PNEUS traseiros e dianteiros 17.5x25 E3/L3, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 175 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento REINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA			
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>3.700.000,00</b>

\* Nível de detalhamento: especificações técnicas que fornecem informações mais detalhadas sobre o equipamento, como suas dimensões, materiais, componentes e procedimentos de fabricação.

## 6. DETALHAMENTO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

### Meta 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

Etapas da Execução	Descrição	Responsável	Período de Execução		Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa*
			Início	Término	
1.1	Procedimento de aquisição dos equipamentos	Município	Data da publicação do TC no DIOE	120 dias	Homologação/Adesão da Ata de Registro de Preço
1.2	Formalização do contrato de Fornecimento	Município	Após a Homologação/Adesão da Ata de Registro de preço	10 dias	Contrato de Fornecimento
1.3	Equipamentos adquiridos, entregues e incorporados ao patrimônio do Município	Município	Entrega técnica dos equipamentos	90 dias	Termo de incorporação disponibilizado ao Fiscal da Seab
1.4	Repasso dos recursos	SEAB	Encaminhamento de Nota Fiscal	15 dias	Termo de Acompanhamento e Fiscalização e Nota Fiscal
1.5	Execução dos serviços de (manutenção e melhorias) em mais de 75 Km de estradas rurais municipais)	Município	Recebimento do equipamento	Data limite para conclusão da meta 18 meses	Relatório Mensal de Serviços executados, ao Fiscal da Seab
1.6	Avaliação do cumprimento da meta	Município/Seab	Após a execução dos serviços	28 meses	Disponibilizar ao fiscal: i. Relatórios de Execução Física e financeira; ii. Comprovantes de despesas; iii. registros fotográficos ou filmagens.

\*Deverão ser inseridos no protocolo origem.

5

Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!



## 7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS A SEREM ALOCADOS

Nº DA META	SEAB	MUNICÍPIO com base no IPDM (IPARDES)			TOTAL (R\$)
	FINANCEIRO (R\$)	FINANCEIRO (R\$)	BENS* (R\$)	SERVIÇOS* (R\$)	
1	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700.000,00</b>

\* A definição dos valores dos bens ou serviços com os quais o Município participará na realização do objeto do convênio (contrapartida) deve seguir regras aceitas no mercado e ser possível de verificação (art. 690, § 2º, do Dec. Est. nº 10.086/22)

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS\*

META	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (qualitativa e quantitativa)	RECURSOS		
		SEAB	MUNICÍPIO	TOTAL
1	01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	840.000,00	-	840.000,00
	02 (DOIS) CAMINHÃO CARGA BASCULANTE	1.610.000,00	-	1.610.000,00
	01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4	480.000,00	-	480.000,00
	01( UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	770.000,00	-	770.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>RS 3.700.000,00</b>		

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META 1		PARCELAS
		(a partir Encaminhamento da Nota Fiscal)
		1º PARCELA/ÚNICA - 15 DIAS
SEAB	INVESTIMENTO	RS3.700.000,00
MUNICÍPIO	INVESTIMENTO	-
<b>TOTAL</b>		<b>RS3.700.000,00</b>

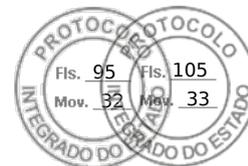
Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
*Nós Confiamos em Deus!*



### 10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DA(S) META(S)

#### 1. Critérios para priorização dos trechos/estradas:

- Fluxo de veículos: Priorizar trechos com maior volume de tráfego, especialmente aqueles que ligam áreas produtivas a centros urbanos e aos equipamentos sociais;
- Características dos produtos transportados: Considerar o tipo de carga transportada e suas especificidades, como os perecíveis;
- Existência de estabelecimentos agroindustriais: Priorizar trechos com maior concentração de estabelecimentos agroindustriais, que geram maior fluxo de veículos;
- Número de propriedades ao longo do trecho: Avaliar a quantidade de propriedades rurais ao longo do trecho, considerando o impacto da melhoria na qualidade de vida da população;
- Condição atual da via: Analisar o estado de conservação da via, identificando pontos críticos e necessidades de intervenção;
- Potencial de desenvolvimento: Avaliar o potencial de desenvolvimento econômico da localidade, considerando a importância da infraestrutura viária para atrair investimentos.

#### 2- Planejamento:

O município deverá realizar um planejamento das intervenções a serem executadas pelos equipamentos, em consonância com as diretrizes e orçamento municipal, bem como, em caso de eventos adversos excepcionais, disponibilizar os equipamentos para as ações emergenciais necessárias para atender a população atingida.

Em casos excepcionais e devidamente justificados, os equipamentos poderão ser utilizados em atividades que não se enquadram no escopo do Programa Estradas da Integração. Tais utilizações deverão ser registradas nos Relatórios Semestrais para fins de monitoramento.

#### 3. Intervenções Necessárias:

As intervenções necessárias dependerão das características de cada trecho e podem incluir:

- Manutenção: constitui um conjunto de atividades destinadas a assegurar um transporte seguro, econômico e confortável. Uma das finalidades primordiais da manutenção é evitar, ao máximo possível, a perda desnecessária do capital já investido, mediante a proteção física da estrutura básica e da superfície de rolamento da estrada. A manutenção deve evitar a deterioração precoce da estrutura das estradas e, por conseguinte, a necessidade de serviços de reconstrução. Inclui-se nessa definição, as atividades de manutenção corretiva rotineira e periódica.
- Melhoria: Conjunto de operações que acrescentam as estradas existentes características novas, sem modificar as existentes ex. revestimento primário pontual, colocação de bueiros, sarjeteamento, bigodes, caixas de retenção.

#### 4. Estímulo a Adoção de Práticas Conservacionistas:

- Ações de educação e conscientização:
  - Palestras sobre a importância da conservação das estradas rurais;
  - Visitas a propriedades com práticas conservacionistas implantadas;
- Audiências públicas: Promover debates com a comunidade para discutir as melhores práticas e obter o engajamento da população.

7

Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
*Nós Confiamos em Deus!*



### 5. Manutenção dos Equipamentos:

- Planos de manutenção preventiva: Seguir o plano de manutenção preventiva para cada equipamento, conforme definido pelo fabricante, incluindo a troca de peças, lubrificação e ajustes.
- Serviços de empresas especializadas: Utilizar dos serviços de empresas especializadas, indicadas pelo fabricante, para realizar a manutenção periódica dos equipamentos, pelo menos, no período da garantia;
- Monitoramento do consumo de combustível: Acompanhar o consumo de combustível e identificar possíveis problemas.

A melhoria da trafegabilidade é um processo contínuo que exige planejamento, investimento e participação da comunidade. A implementação das ações descritas neste roteiro permitirá que o município alcance seus objetivos e garanta uma infraestrutura viária de qualidade para seus cidadãos.

### 11. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

A aferição do cumprimento de meta se dará por meio de apresentação de relatórios semestrais por parte da administração municipal contendo, no mínimo as seguintes informações:

- Trecho trabalhado:
  - Extensão (em Km):
  - Tipo de intervenção realizada (melhoria, manutenção ou ação emergencial):
  - Período de trabalho:
  - Mapa ou croqui dos trechos, preferencialmente georeferenciado:
  - Cálculo do Indicador:
    - Km de estradas melhoradas + Km de estradas com manutenção
  - Relatório Fotográfico

### 12. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A aquisição de máquinas rodoviárias para o trabalho em estradas rurais será realizada com base em pesquisa de mercado, visando garantir a compatibilidade dos custos com os preços praticados. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Levantamento de preços:** Serão coletadas cotações de diferentes fornecedores, abrangendo tanto os fabricantes quanto os revendedores autorizados, de forma a obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado.
- **Análise comparativa:** Os preços coletados serão comparados com os valores de referência de mercado, visando identificar possíveis discrepâncias e garantir a adequação dos custos.
- **Registro de preços:** Caso seja viável, será acessado registros de preços existentes das máquinas rodoviárias, buscando obter condições mais vantajosas de aquisição por meio da negociação em larga escala.
- **Licitação:** Se o registro de preços não for a opção mais adequada, será realizado processo licitatório transparente e competitivo, garantindo a igualdade de condições entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

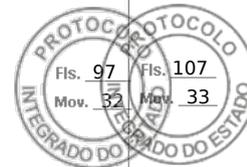
Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc26022252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
*Nós Confiamos em Deus!*



- **Combinação de estratégias:** Em alguns casos, poderá ser adotada uma combinação das estratégias de registro de preços e licitação, buscando otimizar os resultados da aquisição e garantir a melhor relação custo-benefício.

A compatibilidade dos custos com os preços de mercado será um critério fundamental na seleção dos fornecedores e na tomada de decisões durante todo o processo de aquisição, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos e a obtenção de máquinas rodoviárias de qualidade para o trabalho em estradas rurais.

### 13. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, tais como: melhoria na mobilidade e acessibilidade, oportunidade de geração de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, a criação de oportunidades de permanência na atividade agrícola, impactos ambientais do projeto e como ele pode contribuir para a sustentabilidade a longo prazo.

### 14. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

O projeto será acompanhado pelo engenheiro o Sr. Michel Borghi Ferraz Rodrigues, CREA/PR. 122886/D e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, ficará responsável como Gestor do convênio através da Secretária Municipal de Agricultura, a Sr. Armino Ferreira da Silva no qual será responsável pelo convênio e pelo funcionamento, pela manutenção, pela guarda dos bens adquiridos e pelas metas a serem alcançadas dentro deste projeto. Declaro, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas finais.

O Município possui 05 motoristas aptos a operar os maquinários e 05 motoristas para operar os caminhões e tratores em seu quadro de funcionários disponíveis para as execuções dos serviços a serem executados pela manutenção das estradas rurais municipais. O município vem executando dentro das possibilidades da manutenção das estradas rurais.

O Município possui Contratos com Oficinas terceirizadas para manutenção e conservação dos bens adquiridos pelo projeto.

### 15. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO

#### Descrição do Documento

- a) Declaração de Contrapartida Financeira (quando for o caso)
- b) Ata do Sistema de Registro de Preço nº ..... (quando for o caso)

9

Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc2602252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

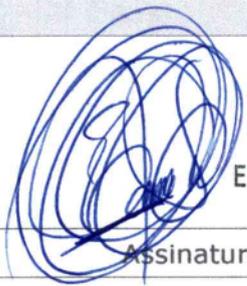
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!



### 16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME</b>	Armindo Ferreira da Silva	Registro Profissional	
<b>CARGO</b>	Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Nº	Conselho:
<b>CPF</b>	290.220.102-87		
<b>DATA</b>	09/05/2025		
<b>LOCAL</b>	Diamante do Norte-Paraná	Assinatura	

### 17. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

<b>NOME</b>	Eliel dos Santos Correa	 Assinatura
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal	
<b>CPF</b>	030.788.569-09	
<b>LOCAL</b>	Diamante do Norte-Paraná.	
<b>DATA</b>		

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
CPF: 030.788.569-09  
PREFEITO MUNICIPAL

### 18. CHEFIA DO DEAGRO

<b>NOME</b>	Márcio da Silva	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Chefe de Departamento	
<b>LOCAL</b>	Curitiba	
<b>DATA</b>		Assinatura

### 19. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

<b>NOME</b>	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Diretora Geral	
<b>LOCAL</b>	Curitiba/PR	
<b>DATA</b>		Assinatura

Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Michel Borghi Ferraz Rodrigues em: 19/05/2025 11:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a040abb2403ff42cbc2602252537790.

Assinatura Avançada realizada por: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX) em 29/05/2025 17:20. Inserido ao protocolo 23.790.771-0 por: Elisana Albach dos Santos em: 29/05/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 108a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57.



ePROTOCOLO



Documento: **20PlanodeTrabalho.pdf20PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 29/05/2025 17:20 Local: SEAB/DG, **Marcio da Silva (XXX.962.949-XX)** em 29/05/2025 17:29 Local: SEAB/DEAGRO.

Inserido ao protocolo **23.790.771-0** por: **Elisana Albach dos Santos** em: 29/05/2025 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a29b95421d7022d3a89cd46c9eea1e57**.